

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 129/2022**

**MAURO LEMOS**, Prefeito Municipal de Amaporã – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na Lei Municipal nº041/2001, que dispõe sobre a composição do conselho de alimentação Escolar – CAE.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia o conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, deste município:

• Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Raquel Teixeira Cardia.

CPF: 060.265.119-03

Suplente: Ediane Aparecida de Oliveira

CPF: 063.408.969-28

• Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área da Educação:

Titular: Sandra Regina dos santos Silva

CPF: 031.919.609-09

Suplente: Lourdes Taroco da Silva

CPF: 006.097.369-22

Titular: Marlene Ferreira Barbosa

CPF: 034.004.719-41

Suplente: Fernando Henrique Ottesbach Vicente

CPF: 086.087.059-66

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Ariadny Rayani Santos Rocha

CPF: 090.816.149-24

Suplente: Natalia Aparecida Almeida Ferreira

CPF: 049.357.109-42

Titular: Maria Cecília Ribeiro Kupas.

CPF: 111.253.859-36

Suplente: Francisca Daniele de Carvalho Freitas.

CPF: 015.318.023-46

• Representantes da Sociedade Civil Local.

Titular: Fábio José Sotoriva

CPF: 041.324.369-93

Suplente: Cristiane Antonia Justen

CPF: 069.437.019-32

Titular: Zeneide Aparecida Rocha Fonseca

CPF: 856.217.909-44

Suplente: Madalena da Silva Santos

CPF: 049.579.269-97

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Amaporã, aos onze (11) dias do mês e julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**MAURO LEMOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marlene Moraes Cruz Soares  
**Código Identificador:**D5221186

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/07/2022. Edição 2559  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>